



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Barra do Garças

BOLETIM DE SERVIÇO

Barra do Garças/MT

Abril - 2020

REITOR

WILLIAN SILVA DE PAULA

DIRETOR GERAL

LEANDRO MIRANDA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

MARA MARIA DUTRA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PATRÍCIA CLAUDIA DE JESUS MELO

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL

MARCO ANTONIO VIEIRA MORAIS

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

KEILA KÉCIA COUTO DE SOUSA

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

GLEINER ROGERYS MARQUES DE QUEIROZ

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS

RUI OGAWA

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM SECRETARIADO

JULIANO ANTUNES CARDOSO

**COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM
INFORMÁTICA**

CLAUDINEIA GONÇALVES DE ARRUDA

COORDENADOR DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

JOÃO LUÍS BINDE

BOLETIM DE SERVIÇO

Edição nº 04/2020

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para publicizar os atos oficiais e administrativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros do IFMT Campus Barra do Garças.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União (DOU) estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no Diário Oficial da União.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Barra do Garças-MT, **abril de 2020**

ÍNDICE

| | |
|------------------------|------------------|
| Portarias | 005 - 015 |
| Edital | 016 |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 36/2020 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 3 de abril de 2020

O DIRETOR GERAL "SUBSTITUTO" DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 1.573 de 30.06.2017,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro da lista, para constituírem a Comissão de Elaboração do Edital do projeto de Consultoria e Assistência a Empreendimentos em Vulnerabilidade deste IFMT - Campus Barra do Garças:

JOELIAS SILVA PINTO JÚNIOR, MAT. SIAPE Nº: 1928663
ANDERSON RICARDO SILVESTRO, MAT. SIAPE Nº: 2313988
CLAUDINEIA GONÇALVES DE ARRUDA, MAT. SIAPE Nº: 2303138
RUI OGAWA, MAT. SIAPE Nº: 2424323

II – Estabelecer o prazo de 07 (sete) dias para a apresentação ao Gabinete de uma minuta de Edital e cronograma de execução;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

GUILHERME LUMINA PUPATTO JÚNIOR

Diretor-Geral "Substituto" do IFMT – Campus Barra do Garças
Portaria nº 1.573 de 30/06/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Guilherme Lumina Pupatto Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/04/2020 10:47:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47560

Código de Autenticação: 53bf51be80





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 6/2020 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

O DIRETOR GERAL “SUBSTITUTO” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Campus Barra do Garças, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital, a realização do Processo Seletivo Simplificado de candidatos para participação do Projeto de Extensão de **IFortalece - Consultoria e Assistência a Empreendimentos em Vulnerabilidade** oferecido pelo Campus de Barra do Garças.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O projeto de **Consultoria e Assistência a Empreendimentos em Vulnerabilidade** é destinado a empreendimentos que se encontram em zona de risco em função das vulnerabilidades ocasionadas pela pandemia da Covid-19. Será ofertado pelo IFMT - Campus Barra do Garças e terá duração de **abril a junho de 2020**, com atendimentos preferencialmente à distância.

1.2 O projeto será executado no Campus Barra do Garças pelo Núcleo Dinâmica, da Ativa Incubadora, com recursos provenientes do Edital nº 47/2020 - RTR-PROEX/RTR/IFMT: Chamada interna de apoio a projetos de extensão para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19).

1.3 O Objetivo Geral do projeto é auxiliar o empreendedor que esteja em situação de vulnerabilidade em função dos impactos causados pela Covid-19 e suas consequências, a estabelecer um plano de recuperação e/ou ações para enfrentar o momento de crise.

1.3.1 O foco deste projeto é atender Empreendedores Informais, MEI (Micro Empreendedores Individuais), ME (Microempresas) e EPP (Empresas de Pequeno Porte).

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Para poder participar do projeto os empreendedores precisam atender aos seguintes critérios:

2.1.1 Ser empreendedor conforme **item 1.3.1** deste edital;

2.1.3 O empreendimento estar localizado em qualquer cidade do estado de Mato Grosso e região;

2.1.4 O empreendimento deve estar enfrentando um ou mais tipos das seguintes vulnerabilidades, causadas pela pandemia do Covid-19:

- Financeira;
- Administrativa/Gestão;
- Logística;
- Estoque;
- Tecnologia da Informação;
- Recursos Humanos.

3. VAGAS E INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão em fluxo contínuo, no período de vigência do projeto até o atingimento de 30 vagas (uma para cada empreendimento) que serão alocadas de acordo com a disponibilidade de atendimento da equipe técnica do projeto.

3.1.1 No caso de atendimento das 30 vagas antes do final do período de execução deste projeto a equipe executora do projeto de Consultoria e Assistência a Empreendimentos em Vulnerabilidade poderá incluir mais vagas.

3.2 Na medida que consultorias forem finalizadas, novos empreendimentos podem ser atendidos, de acordo com a lista de prioridade classificada a partir dos critérios de seleção estabelecidos no item 4 deste edital.

3.3 As inscrições acontecerão no **período, endereço eletrônico e horários constantes no Cronograma** que é o anexo final deste edital e deverão ser feitas exclusivamente pela Internet, no link indicado no cronograma.

3.4 Os candidatos estão **ISENTOS** do pagamento da taxa de inscrição. Toda a consultoria também é **GRATUITA** para os candidatos selecionados.

4. O PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Os **candidatos** serão selecionados conforme critério de prioridade e grau de risco das atividades, considerando os seguintes itens para avaliação constante na tabela de seleção abaixo.

4.2 Para cada um dos itens será atribuído um nível de risco e nota, sendo: ausente (0), muito baixo (1), baixo (3), moderado (5), alto (7), muito alto (10).

| TABELA DE AVALIAÇÃO DE GRAU DE RISCO | | | | | | |
|---|-------|---|---|---|---|----|
| CANDIDATO: | | | | | | |
| (0) ausente; (1) muito baixo (3) baixo; (5) moderado; (7) alto; (10) muito alto | Nível | | | | | |
| | 0 | 1 | 3 | 5 | 7 | 10 |
| Análise de risco geral realizada pelos pré-avaliadores | | | | | | |
| Descrição do empreendedor sobre seu nível de risco | | | | | | |
| Quais tipos de vulnerabilidades o empreendimento enfrenta | | | | | | |
| Descrição dos problemas enfrentados | | | | | | |
| Disponibilidade do empreendedor em se dedicar às soluções propostas | | | | | | |
| Subtotal: | | | | | | |
| Total | | | | | | |

4.3 Em caso de empate, serão classificados os empreendimentos utilizando a seguinte ordem de desempate: maior porte, menor faturamento, menor número de funcionários.

4.4 As avaliações das inscrições serão realizadas pela equipe gestora do projeto em parceria com a Comissão Técnica do Núcleo Incubador Dinâmica.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A divulgação do resultado será por meio de uma tabela de prioridades que será divulgada semanalmente no site do IFMT - Campus Barra do Garças no endereço: <http://bag.ifmt.edu.br>.

5.2 Serão admitidos recursos ao resultado preenchendo o formulário (Anexo I), e enviando o pedido para o e-mail do Gabinete do IFMT - Campus Barra do Garças no endereço eletrônico: gabinete@bag.ifmt.edu.br no prazo estipulado **no cronograma**.

5.3 Em caso de recursos, o resultado após recursos, será publicado no dia estabelecido no **cronograma**.

6. INÍCIO, DIAS E DURAÇÃO DAS CONSULTORIAS

6.1 As consultorias iniciarão no dia **estabelecido no Cronograma** e acontecerão de forma contínua até o término do projeto.

de execução do projeto.

7. CRONOGRAMA

| DATA | EVENTOS |
|---|--|
| 03/04/2020 | Publicação do Edital |
| 03/04/2020 | Impugnação do Edital das 13:00 às 17:00 |
| A partir do dia 04/04/2020 | Inscrição pelo site do IFMT: https://forms.gle/2aGPr3AQrrzir2Jo9 |
| Publicado uma lista semanalmente até a finalização do projeto | Avaliação dos Inscritos |
| Até 24h após a publicação do resultado das avaliações | Interposição de recursos contra o resultado das avaliações |
| Até 48h após envio do recurso | Prazo para análise de recursos |
| Até 48h após impetração de recurso | Divulgação do Resultado Final (se houver recurso) |
| 06/04 a 19/06/2020 | Realização dos atendimentos conforme disponibilidades |

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Caberá a equipe executora do projeto de Consultoria e Assistência a Empreendimentos em Vulnerabilidade resolver os casos omissos a este Edital.

8.2 É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, Editais e comunicados referente a este processo seletivo que sejam publicados no site do IFMT - Campus Barra do Garças: <http://bag.ifmt.edu.br/>

8.2 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: dinamica@bag.ifmt.edu.br ou com a servidora Margarida Silva de Araújo pelo número: (62) 99134-2020 (*WhatsApp*).

Barra do Garças – MT, 03 de abril de 2020.

GUILHERME LUMINA PUPATTO JÚNIOR

Diretor-Geral "Substituto"

IFMT – Campus Barra do Garças Portaria nº 1.573 de 30/06/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- Guilherme Lumina Pupatto Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 03/04/2020 13:26:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47564

Código de Autenticação: 854819a30a





IFMT-Campus Barra do Garças
Estrada de acesso a BR-158,
Radial José Mauricio Zampa, s/n
Setor Industrial CEP: 78607-899
CEP: 78600-000 - Barra do Garças/MT